



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 21 | Nº 50 | 19 de Março de 2025

COM O SEU
IPTU 20
25

BARRA DO PIRAÍ MELHORA EM TODOS OS SENTIDOS

PRORROGADO!

NOVO PRAZO ATÉ 27/03/2025

**COTA
ÚNICA**

10%
de desconto
até 27/03/2025



Retire seu IPTU no site:
abre.ai/iptubarrense2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita
Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito
Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo
Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município
Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração
Iury de Oliveira Ferreira

Secretário Municipal de Comunicação
Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda
Viviany Taranto

**Secretário Municipal de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação**
Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social
Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas
Maria Ilma de Andrade Silva

Secretária Municipal de Água e Esgoto
Maria Ilma de Andrade Silva - interina

Secretário Municipal de Serviços Públicos
Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde
Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação
Cleide Mara dos Santos Rocha

**Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento
Econômico**
Norival Garcia da Silva Júnior

Secretário Municipal de Turismo e Cultura
Tadeu Augusto Souto Oliveira

Consultor Legislativo
Marcello Martins dos Santos - interino

Secretário Municipal de Recursos Humanos
Iury de Oliveira Ferreira - interino

Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal de Ambiente
Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura
Eurico Pinheiro Bernardes Neto - interino

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
Rafael Edgard Champion Barreto - interino

Secretário Municipal de Defesa Civil
Rafael Edgard Champion Barreto

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo
Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência
José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município
Bernard Gama Botelho

Controlador Geral da Saúde
Luiz Sérgio Cordeiro da Rocha

Superintendente Municipal do Bem Estar Animal
Luciene Maria dos Santos

Subsecretária de Políticas para as Mulheres
Daniella Maria de Oliveira

Comandante da Guarda Municipal
Alexandre da Silva Souza

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	06
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	06
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	06
Secretaria Municipal de Serviços Públicos.....	06
Câmara Municipal.....	07

TODOS CONTRA
A DENGUE



Todos devem estar unidos contra dengue,
faça sua parte acabando com o foco do
mosquito transmissor da doença



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

PORTARIA Nº 635/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 01/03/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3709/2023, SIDCLEY SILVA ALVES, para o cargo em comissão de Assessor de Coordenação, da estrutura da Secretaria de Educação, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 17 DE MARÇO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/km/ebas

PORTARIA Nº 636/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores HOSANA SILVA PEREIRA DIAS – mat. 13358 e ALINE SOUZA SANTANA – mat. 9701, como fiscais do Contrato nº 14/2023, firmado com o Município de Barra do Piraí através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO GATTE 11629946737 – Processo nº 27173/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Implantação de ferramenta de Cadastramento de (Software-SOCI-AUT). Devido a necessidade de Instituir no município de Barra do Piraí o cartão de identificação para pessoa com transporte de Espectro Autista (TEA), de acordo com Lei Municipal Nº 3207 de 04 de dezembro de 2019.

Art.2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 616/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE MARÇO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 099 /2025/SEMAS
smg/mjml

PORTARIA Nº 637/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades aprovado pela Portaria MCID nº 175 de 28 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO o Art.42 da portaria supramencionada que determina a necessidade de realização de convocatória da Conferência Municipal como etapa preparatória para Conferência Nacional das Cidades.

CONSIDERANDO o Decreto nº 683 de 12 de fevereiro de 2025 que nomeia os integrantes do Conselho Municipal da Cidade de Barra do Piraí – COMBARRA, para a gestão 2025/2026, que se manifestou e solicitou a realização da 6ª Conferência municipal das Cidades;

CONSIDERANDO que a atual administração tem como premissa o diálogo, a transparência na gestão e o incentivo à participação popular nas políticas públicas;

RESOLVE:

Art.1º Convocar a 6ª Conferência Municipal das Cidades de Barra do Piraí, a ser realizada no dia 05 de abril de 2025, de 8:30h as 17:00h, no Royal Sport Clube, sito à Rua Angélica nº 1, Bairro Nossa Senhora Santana, tendo como temática, “Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social”.

Art.2º Cabe a Secretaria Municipal de Obras a instalação e a coordenação da Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal das Cidades de Barra do Piraí.

Art.3º A Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal das Cidades foi constituída no dia 26 de fevereiro de 2025 durante a primeira reunião ordinária do Conselho Municipal da Cidade de Barra do Piraí – COMBARRA conforme discriminado abaixo:

1. Maria Ilma de Andrade Silva – Secretária Municipal de Obras, no segmento Poder Executivo;
2. Isabel Rocha – representando o CAU/RJ, no segmento Profissionais, Acadêmicos e de Pesquisas;
3. Marcos Antônio B. Ribeiro – representando o CREA no segmento Profissionais, Acadêmicos e de Pesquisas.
4. Elson Murilo Alves Soares – representando o SICOMÉRCIO no segmento Área Empresarial.
5. Luiz Carlos Rodrigues – Assoc. de Moradores do Centro, no segmento de Movimentos Sociais e Populares.
6. Madalena Sofia A. C. Oliveira - Associação Pestalozzi no segmento de Organizações Não Governamentais.

Art.4º Compete a Comissão Organizadora adotar todas as medidas previstas no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, tendo como primeira tarefa a elaboração do Regimento Interno da Conferência Municipal, que disporá sobre a organização e o funcionamento da conferência, seus eixos temáticos, etapas preparatórias municipais, as formas recursais e o processo de escolha dos delegados.

Art.5º Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal das Cidades, cabendo recurso à Comissão Organizadora Estadual e, em última instância, à Comissão Nacional Recursal e de Validação

Art. 6º O relatório final da 6ª Conferência Municipal das Cidades deverá ser elaborado e publicado, conforme modelo definido pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, cabe a Comissão Organizadora Municipal preencher formulário eletrônico disponibilizado na forma definida em resolução do Conselho das Cidades.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITA, 19 DE MARÇO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smop/misd/smg/ebmp

PORTARIA Nº 638/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 01/03/2025, de acordo com a Municipal nº 3737/2023 c/c a Lei Municipal nº 3753/2023, TAINÁ CARNEIRO DE FIGUEIREDO, para a Função Gratificada, de Assessor Executivo de Obras Públicas, da estrutura da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Nível DAI-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 19 DE MARÇO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

gp/km/smg/ebas

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	5º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2020.
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Água e Esgoto e a empresa Uni Terra Terraplenagem Ltda - ME.
OBJETO:	Reajuste e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 13/2020 por 12 (doze) meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	11384/2019.
VALOR	R\$ 339.236,00
VIGÊNCIA:	19/03/2025 a 19/03/2026
FUNDAMENTO:	Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	19 de março de 2025.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico - nº 035/2024 – Objetivando Provável aquisição de material de consumo – Equipamento de Proteção Individual, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Barra do Piraí/RJ, conforme termo de referência em favor das seguintes empresas: PROSAFE INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - no valor de R\$15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), MR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E FERRAGENS LTDA – no valor de R\$1.148,40 (mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), DINAMAX BRAZ COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA R\$ R\$16.284,36 (dezesesseis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos) . Importa o presente Pregão Eletrônico - nº 035/2024 em R\$ 32.737,36 (trinta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos), conforme laudas do processo nº 14.333/2024.

Marina Viola Tinoco – Secretária Municipal de Assistência Social.

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA 003/2025 - LICENÇAS PRÊMIO APROVADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS				
PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	A PARTIR DE
877/2025	CARLA LETICIA CIRQUEIRA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/03/2025

SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS	
INSTRUMENTO:	Termo de Ajuste de Conta da Nota Fiscal nº 50
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e o Credor RICARDO ALMEIDA AGUIAR LTDA
OBJETO:	Termo de Ajuste de Contas decorrente da prestação de serviço emergenciais complementares de limpeza urbana e manutenção de áreas verdes em próprios municipais e logradouros públicos, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e locação de caminhões e máquinas – Lote 2.
VALOR:	R\$ 336.288,56 (trinta e três mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).
PROCESSO ADMINIS-TRATIVO:	3955/2025
PERÍODO:	27/01/2025 a 26/02/2025
FUNDAMENTO:	Previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
DATA DA ASSINATURA:	19/03/2025



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

ATO DE CONVOCAÇÃO N.º 10/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas Atribuições legais e constitucionais, especialmente, àquelas conferidas no artigo 20 e seguintes do RICMB:

CONSIDERANDO a homologação do concurso público n.º 1/2023;

RESOLVE:

Art.1º.CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados e aprovados no CONCURSO PÚBLICO 001/2023 a se apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no Departamento de Recursos Humanos, situado à Rua João Batista, 47 – Santana – Barra do Piraí/RJ, no horário compreendido entre de 13h e 16:30, ocasião em que deverá entregar a documentação pertinente à nomeação.

Art.2º. Este ato entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

Técnico Operacional
Ester de Oliveira do Carmo
Auxiliar de Limpeza
Suzane Patricia de Souza Braga

Sala Barão do Rio Bonito, 19 de março de 2025.

Rafael Santos Couto
Vereador – Presidente

ATO Nº 12 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

EXONERAR: a pedido Keven Metzker Henriqueta dos Santos (Concurso Publico), admitido em 17 de março de 2025, do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, no cargo de Técnico Operacional (Efetivo), de acordo com a Lei nº3765 de setembro de 2023, a partir de 19 de março de 2025

REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 19 de março de 2025.

Rafael Santos Couto
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 45/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, àquelas conferidas no artigo 20 e seguintes RICMB:

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar de acordo com a Lei Municipal Nº3765 de 05 de setembro de 2023, Alessandra Rosa da Silva Nascimento, do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar- AP, lotada no gabinete do vereador Elves Costa dos Santos.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2025.

Sala Barão do Rio Bonito, 01 de março de 2025.

Rafael Santos Couto
Vereador-Presidente



PORTARIA Nº 46/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, àquelas conferidas no artigo 20 e seguintes RICMB:

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar de acordo com a Lei Municipal Nº3765 de 05 de setembro de 2023, Joaquim de Oliveira Gonçalves, do cargo em comissão do Poder Legislativo, Assessor Especial da Secretaria Geral, nível CCL-2.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2025.

Sala Barão do Rio Bonito, 01 de março de 2025.

Rafael Santos Couto
Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 47/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, àquelas conferidas no artigo 20 e seguintes RICMB:

RESOLVE:

Art.1º. Nomear de acordo com a Lei Municipal Nº. 3765 de 05 de setembro de 2023, Alessandra Rosa da Silva Nascimento, para o cargo em comissão do Poder Legislativo, Assessor Especial da Secretaria Geral, nível CCL-3.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2025.

Sala Barão do Rio Bonito, 03 de março de 2025.

Rafael Santos Couto
Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 48/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, àquelas conferidas no artigo 20 e seguintes RICMB:

RESOLVE:

Art.1º. Nomear de acordo com a Lei Municipal Nº. 3765 de 05 de setembro de 2023, Joaquim de Oliveira Gonçalves, para o cargo em comissão do Poder Legislativo, Chefe de Gabinete Parlamentar- AP, Lotado no gabinete do vereador Elves Costa dos Santos.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2025.

Sala Barão do Rio Bonito, 03 de março de 2025.

Rafael Santos Couto
Vereador-Presidente



ROTAS DO CAMINHÃO DE LIXO

NOSSA CIDADE + LIMPA!

COLOQUE SEU LIXO PARA FORA
MANTENHA A NOSSA CIDADIA

Confira nas nossas redes sociais.